



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 5, de 9 de fevereiro de 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2, de 09.01.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no art. 6º da Portaria nº 2, de 9 de janeiro de 2018, os servidores Eurípedes Xavier de Souza Júnior e Manoel Leão de Matos Neto, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Processo nº 0000147-26.2018.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de fevereiro de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**
Corregedor Nacional de Justiça